



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 36/2024:**

revoga integralmente a Lei nº 3.721, de 17 de maio de 2023, que institui o Programa IPTU Verde e autoriza a Concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

|   | PRESENTE |     | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
|   | SIM      | NÃO |         |
| <input type="checkbox"/> Maioria        |          |     |         |
| Voto de desempate/minerva do Presidente |          |     |         |
| <b>Somatório</b>                        |          |     |         |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

**Juarez Oliosi**  
 Presidente da CMNV-ES

**José Pereira Sena**  
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003100380031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Icp-Brasil). **PL 0036/2024 - Processo Simbólico - 1 de 1**